PORTARIA Nº 001/2018
DE 19/01/2018

SÚMULA: CONCEDE AO SERVIDOR PROGRESSÃO POR CONHECIMENTO NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO 04/2012.

O presidente do Cis-Comcam Consórcio Intermunicipal de Saúde, Campo Mourão, Estado do Paraná, Senhor Carlos Rosa Alves, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas:

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder nos termos da Resolução nº 04/2012, de 1º de outubro de 2012, com parecer favorável da comissão avaliadora, deferido em 01 de novembro de 2017, a Servidora **TATIANE FUKITA VIANA,** ocupante do cargo de Enfermeira, progressão por conhecimento (2% sobre o salário base).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos financeiros, a partir de 01 de novembro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se;

Publique-se;

Cumpra-se.

Campo Mourão, 19 de janeiro de 2018.

PUBLICADO NO JORNAL TRIBUNA DO INTERIOR
EM: 09/02/2018 ED. Nº: 9781 pg 5

CARLOS ROSA ALVES
Presidente do Cis-Comcam

FLÁVIO AUGUSTO DE ANDRADE
Assessor Jurídico da Presidência OAB/PR 45.723/PR

CARLA CÁSSIA ALVES BENTO
Coordenadora Geral do Cis-Comcam